Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 725 DE 16 DE MARÇO DE 1977

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica aberto o Crédito Especial de CR$. 22.500,00 - (Vinte e dois mil e quinhentos cruzeiros), para fazer face ao pagamento de prestações referentes ao empréstimo contraido com o PASEP, através / do BANCO DO BRASIL S/A., proveniente da aquisição de um Trator e uma Pá Mecânica.

Art. 2º) - Fica anulada no Orçamento vigente a importância de CR$. 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos cruzeiros), na Categoria / Econômica: 3.1.4.0-Encargos Diversos-Programa:08-Gestão Financeira-Sub-Programa: 32-Contrôle Interno-Unidade Orçamentária-Divisão de Fazenda / para atender ao encargo do artigo 1º da presente Lei.

Art. 3º) - A presente Lei, emtrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 17 de março de 1977.

Manoel Guilherme Barbosa
- Prefeito Municipal -